

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 549/2013

Ementa

ALTERA A RESOLUÇÃO 525/07, PARA REAJUSTAR O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

21/05/2013 24/05/2013 IOM

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 780/2013 - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Efeito retroativo a 01/05/2013

CÂMARA - Remuneração - auxílio-alimentação

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



proc. 66.996

RESOLUÇÃO Nº. 549, DE 21 DE MAIO DE 2013

Altera a Resolução 525/07, para reajustar o auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 21 de maio de 2013, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°. O § 1°. do art. 1°. da Resolução nº. 525, de 23 de outubro de 2007, alterada pelas Resoluções nºs. 534, de 18 de agosto de 2009; 538, de 8 de junho de 2010; 542, de 07 de junho de 2011; e 545, de 27 de março de 2012, passa a vigorar com esta redação:

"§ 1°. É fixado em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais o valor do auxilio-alimentação." (NR)

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de maio de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de maio de dois

mil e treze (21/05/2013).

Registrada e publicada na Sécretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de maio de dois mil e treze (21/05/2013).

Diretora Legislativa

PUBLICAÇÃO ²⁴/ 0S/*20*13